



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE RODEIO BONITO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 / 2025

Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Honorífico do Município de Rodeio Bonito/RS aos(às) Srs(as). Ana Goretti Zanetti, Artemio Balsan, Ernaldo Taborda de Lima e Getúlio Lanes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Rodeio Bonito, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Rodeio Bonito/RS e no Regimento Interno desta Casa;

considerando os relevantes serviços prestado pelos(as) homenageados(as) ao município e sua comunidade;

considerando o projeto de decreto pela Câmara Municipal, conforme tramitação regimental;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorífico do Município de Rodeio Bonito/RS aos(às) Srs.(ª) **Ana Goretti Zanetti, Artemio Balsan, Ernaldo Taborda de Lima e Getúlio Lanes.**

Art. 2º A concessão fundamenta-se pelos relevantes serviços prestados ao município, especialmente à frente da **EMATER ASCARS – RODEIO BONITO/RS** conforme justificativa anexa.

Art. 3º Será realizada Sessão Solene no dia 17 de julho de 2025 às 19 horas, para entrega do diploma e homenagem aos(às) agraciados(as).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rodeio Bonito/RS, 07 de julho de 2025.

EUZÉBIO LAVRATTI – PRESIDENTE DO LEGISLATIVO/2025.